



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO Nº
01/2025**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 502, de 17 de outubro de 2025, composta pelos(as) servidores(as) Carina da Silveira, Thais Regina Selva e Valdecir da Silva Seben, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas e da documentação de habilitação referentes ao Processo Administrativo nº 117/2025, Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a seleção de propostas para recebimento de patrocínio pelo Município de Frederico Westphalen, destinadas à realização do evento “Frederico em Luz 2025”, integrante do calendário cultural e turístico local, reconhecido por sua relevância social, artística e econômica. Inicialmente, foram baixados e conferidos os arquivos relativos à documentação e proposta de patrocínio apresentados pelas empresas interessadas, conforme relação a seguir:

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ERNESTINA COSMETICOS LTDA	Felipe Beck de Boita	Frederico Westphalen - RS

Dando prosseguimento, a Comissão de Contratação realizou a análise das propostas apresentadas. Após a análise, a proposta foi classificada e enquadrada na cota “Patrocinador Platinum”, em conformidade com o valor ofertado. Na sequência, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação apresentada pela empresa participante, sendo a mesma considerada habilitada. Assim, a Comissão declara apta para o patrocínio a empresa abaixo relacionada:

NOME	VALOR	COTA DE PATROCINIO
ERNESTINA COSMETICOS LTDA	R\$ 80.000,00	PATROCINADOR PLATINUM – igual ou acima de R\$ 60.000,00

Registra-se que não houve comparecimento de representante legal da empresa participante durante a sessão, tendo a documentação e proposta sido encaminhadas conforme as disposições do edital. Não havendo manifestação de recurso no momento da sessão, e encerrados os trabalhos, a Comissão de Contratação encaminha o processo administrativo à Assessoria Jurídica deste Município, para emissão de parecer final, e, posteriormente, ao Senhor Prefeito Municipal, para que, se assim entender, proceda à homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Carina da Silveira
Agente de Contratação

Thais Regina Selva
Agente de Contratação

Valdecir da Silva Seben
Agente de Contratação